

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 022/2024 - De 03 de Janeiro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores investidos em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome
-----	------

Cargo

Nº Dias

Período Aquisitivo

Período de Gozo

28 Nereu Gregolin

Op. de Maquina Rodoviária

20 Dias

2022/2023

03/01/2024 a 22/01/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 03 de Janeiro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Biário Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxilian Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121 e-mail.: prefeitura@matoscosta.se.gov.br

